



# *Câmara Municipal de Senhora de Oliveira*

*Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais*

## **ATO DE PROMULGAÇÃO 004/2023**

Promulga a Resolução 02/2023, de autoria da mesa diretora que aprovou por unanimidade as contas do prefeito municipal referente ao exercício 2019.

**Júlio Cesar de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Senhora de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Resolução, nº 02/2023, de autoria da Mesa diretora,

**CONSIDERANDO**, que a competência para promulgação de Resolução é da Câmara Municipal,

### **RESOLVE**

Art. 1º. PROMULGAR a Resolução 02/2023, de autoria do Poder Legislativo, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Senhora de Oliveira, 06 de dezembro de 2023.

**Júlio Cesar de Oliveira**  
Presidente